



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

461
A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 27/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULSO, RCF, APP E RCO'.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa GENTE SEGURADORA AS, CNPJ 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Porto Alegre-RS, CEP 90020-060 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ 61.074.175/0001-38, Avenida Nações Unidas São Paulo-SP, CEP 04578-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 43.951,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11 de dezembro de 2015 .


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

12/12/2015 Edição nº 3016

A-6 | Atas & Editais

462

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar com Cancelamento de Dotações.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente do Legislativo Municipal, um Crédito Adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizado pela Lei nº. 465/2014, para reforço das seguintes dotações:

001 – Câmara Municipal	
03.031.0001-1005 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Servirá como recurso o cancelamento da seguinte dotação do atual orçamento v

001 – Câmara Municipal	
01.031.0001-1005 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, com posterior publicação das disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 10 de Dezembro de 2015.

Valdir de Oliveira Marsal - Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 128/2015.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global objeto é a aquisição de móveis, utensílios, equipamentos de limpeza, eletroeletrônicos, eletrônicos/equipamentos/produtos médicos e odontológicos, equipamentos de informática de vídeo, aparelhos de ar condicionado e veículo 0km conforme proposta do Ministério da Saúde n.º 09654.201000/1140-0. Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 24/12/2015, a partir das 08h30min na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O edital estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, juntamente com as licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h00min. Endereço eletrônico(www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2015.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro F.M.S.R.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 27/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, RCF, APP E RCO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e declarando-se como vencedora a empresa GENTE SEGURADORA AS, CNPJ 90.180.605/0001-00, inscrita no MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Porto Alegre-RS, CEP 90020-060 e MAPFRE SEGUROS, CNPJ 61.074.175/0001-38, Avenida Nações Unidas São Paulo-SP, CEP 04578-000, por apresentar o menor valor perfazendo um valor total de R\$ 43.951,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Um reais).
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11 de dezembro de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 1126/2015

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pelo Pregoeiro, com referência ao Edital nº 086/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO DE 2016.

D/E/C/R/E/T/I/A

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 086/2015, que tem por objeto a aquisição de material didático/pedagógico para utilização no processo educacional dos alunos da rede pública municipal da educação infantil, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental para o ano de 2016.